



DECRETO Nº 510 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$39.312,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

39.312,13

02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

256 04.122.0006.1021.0000 Serviços Urbanos e Rurais
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
110 000 GERAL

39.312,13
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

39.312,13

Fontes de Recurso
01 00

39.312,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30